

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA № 2079, de 13 de julho de 2022

Retifica evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010015072, o disposto nos Arts. 5º ao 7º da Lei nº 18.464/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Secretaria de Estado da Saúde, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nº 1769/2022-GAB e 5218/2022-GAB, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidores abaixo relacionados, na Portaria nº 2051/2022, nos termos

a seguir:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	ICPF	REFERÊNCIA ANTERIOR		DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
IZAURA MARIA DA SILVA SIDIAO	47076534134	С	Е	1°/2/2019

CARGO: AUDITOR

NOME	CPF			DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ALEXANDRE RONAN DA SILVA	57744718100	F	G	14/11/2020

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Essa retificação justifica-se em razão de que a servidora IZAURA MARIA DA SILVA SIDIAO, teve sua progressão concedida na Portaria 2051/2022 para referência F, contando tempo de serviço superior a data de sua aposentadoria, a partir de 19/12/2019, conforme consta no Diário Oficial nº 23.755 de 8 de abril de 2022 e, no que se refere ao servidor ALEXANDRE RONAN DA SILVA consta o CPF e data de implemento dos requisitos divergentes.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Goiás Previdência - GOIASPREV e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/07/2022, às 18:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Secretaria de Estado da Saúde

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .

